



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 0603366-38.2022.6.21.0000 - Suspensão de Órgão Partidário (Classe 14208)

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Requerido: PATRIOTA - RS - ESTADUAL E PRD - RS - ESTADUAL

Relator: DES. ELEITORAL VOLNEI DOS SANTOS COELHO

Meritíssimo Relator.

O **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta-se pela **perda superveniente de objeto** deste pedido de Suspensão de Órgão Partidário, uma vez que foi concluído o julgamento que deferiu a regularização das contas do órgão partidário requerido.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA

Procurador Regional Eleitoral

JM